



PUBLICADO

Em 04/08/23

Publ. n.º 1226

DECRETO Nº 2.609 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Prof.^a Elda de Amorim da Silva.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Prof.^a Elda de Amorim da Silva, localizada à Rua Alcyr Amorim, nº 319, Asfalto Velho, Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita